

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº096/2021 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

Convoca candidato à carreira de Defensor Público para exame documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DEFENAP**,

R E S O L V E:

Convocar o candidato à carreira de Defensor Público, aprovado no concurso, conforme subitens 1.4 e 15.2 do **EDITAL 001/2017 DE ABERTURA**, para realizar Exame Documental e Médico, nos termos do item 15.4 e 15.6 do referido Edital, conforme relação constante no Anexo único deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto, assim considerado aquele que, por lei, tenha validade como tal em todo o território nacional;
- b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- f) Comprovante de residência;
- g) Diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado nos órgãos competentes, ou documento equivalente, que comprove ter o requerente colado grau;
- h) Certidões negativas criminais da Justiça Federal Comum, Eleitoral e Militar;
- i) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual Comum e Militar, do local de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- j) Certidão da Justiça Eleitoral indicando que está quite com suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;
- k) Certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo ocupado, que exija o requisito de ser bacharel em direito, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional

consubstanciada no exercício de funções ou empregos para cujo exercício é exigido diploma de Bacharel em Direito;

l) Certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo ocupado, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada no exercício de cargos, funções ou empregos que sejam incompatíveis com o exercício da advocacia, acompanhadas de certidão da OAB comprovando a incompatibilidade com o exercício da advocacia;

m) Certidão do estágio ou do exercício de 02 (dois) anos de atividade jurídica, passada pelo órgão oficial competente, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada na frequência a estágios profissionais de Direito, oficiais ou reconhecidos por lei, ou no exercício de atividades de apoio ou assessoria de funções jurídicas nos órgãos administrativos do sistema jurídico da Administração Direta e Indireta;

n) Certidão atual da Seção da Ordem dos Advogados em que estiver inscrito o candidato, comprovando a regularidade de sua inscrição;

o) 02 (duas) fotos impressas em tamanho 3x4, recente.

1.2 No momento do recebimento dos documentos para a posse, será afixada uma foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletada sua assinatura e transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.3 O candidato aprovado que não desejar tomar posse no cargo deverá requerer por escrito à Secretaria de Estado da Administração do Estado do Amapá, no prazo do Exame Documental, que passe a figurar em último lugar na lista de classificação do concurso, podendo fazê-lo através de requerimento com assinatura e firma reconhecida em cartório ou Procuração Pública com poderes específicos para tal ato.

1.4 O candidato que deixar de apresentar a documentação completa solicitada no item 1.1 será considerado APTO CONDICIONAL, devendo apresentar os documentos faltantes até a data da posse.

1.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Defensoria Pública, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.6 Finalizado o Exame Documental, o candidato será formalmente encaminhado à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração, onde deverá obrigatoriamente submeter-se a realização do Exame Médico, conforme item 2 deste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO

2.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos à Divisão de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de

verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.

2.2 Os candidatos deverão apresentar-se na Junta Médica do Estado localizada na Av. Fab, nº 87 — Centro, conforme encaminhamentos, para submeter-se à perícia médica, munidos dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame parasitológico de fezes;
- c) Exame de urina tipo (1);
- d) RX do tórax com laudo;
- e) Eletrocardiograma com laudo;
- f) PSA (para candidatos de sexo masculino);
- g) PCCU (para candidatos de sexo feminino);
- h) EEG com Laudo;
- i) Tipo sanguíneo e Fator RH

2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.

2.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

2.5 Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

2.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.7 O candidato será eliminado caso seja considerado INAPTO para o exercício do cargo nos exames de higidez física e mental.

Macapá/AP, 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº096/2021 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E
MÉDICO**

ANEXO ÚNICO

EXAME DOCUMENTAL	
Local: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	
Endereço: Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº676 – Central, Macapá-AP	
Data: 26/11/2021	Horário: 10h
CLAS.	NOME
103	RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA

EXAME MÉDICO	
Local: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - SEAD	
Endereço: Rua Paraná, nº311 – Santa Rita, Macapá-AP	
Data: 26/11/2021	Horário: 08h
CLAS.	NOME
103	RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº932, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Oiapoque.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.28.2203-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folga da defensora pública HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Oiapoque, nos dias 08/11/2021, 09/11/2021, 10/11/2021, 11/11/2021 e 12/11/2021.

Art. 2º. O defensor público PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS, na 2ª Defensoria Pública de Oiapoque nos dias 08/11/2021, 09/11/2021, 10/11/2021, 11/11/2021 e 12/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº933, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS, na Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.28.2203-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº932/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO substituirá o exercício das atribuições da defensora pública HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS na Coordenação do Núcleo Regional de Oiapoque, nos dias 08/11/2021, 09/11/2021, 10/11/2021, 11/11/2021 e 12/11/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº934, DE 0 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Ferreira Gomes.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.24.2108-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Ferreira Gomes, nos períodos de 10/01/2022 a 19/01/2022, de 18/07/2022 a 29/07/2022 e 09/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º. O defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Defensoria Pública de Ferreira Gomes, nos períodos de 10/01/2022 a 19/01/2022, de 18/07/2022 a 29/07/2022 e de 09/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº935, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.24.2108-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO a Portaria nº934/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS substituirá o exercício das atribuições da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos períodos de 10/01/2022 a 19/01/2022, de 18/07/2022 a 29/07/2022 e 09/12/2022 a 16/12/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº936, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº923/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº923/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 05/11/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0140 de 05/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº937, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº930/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº930/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 05/11/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0140 de 05/11/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº938 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Publiciza deslocamento do defensor público Igor Silvério Freire, até a cidade de Curitiba/PR, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.14.1980/14 DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público IGOR SILVERIO FREIRE, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até a cidade de Curitiba/PR, no período de 02/12/2021 a 04/12/2021, para participação na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº939, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Mazagão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.09.16.1695-11 DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL, para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Mazagão, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 17/10/2021 a 23/10/2021, nos termos do Art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº940, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.09.16.1695-11 DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº939/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL substituirá o exercício das atribuições da defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão, no período de 17/10/2021 a 23/10/2021, nos termos do Art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº941, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa motorista para condução de servidores ao município de Mazagão/AP, no dia 27/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.27.2200-14/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, motorista da Unidade de Transportes/DPE-AP, para condução de servidores da DPE/AP a fim de desenvolver as atividades de instalação e configuração da rede lógica na sede da Defensoria Pública no município de Mazagão/AP, no dia 27/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº942, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para visita técnica até o município de Mazagão/AP no dia 27/10/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.28.2204-14/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **PHILIFE HUAN RAMOS LIMA**, Chefe da Unidade de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações e Segurança de Dados/DPE-AP, para desenvolver atividades de instalação de configuração da rede lógica, bem como manutenção preventiva nos equipamentos da sede da Defensoria Pública no município de Mazagão/AP, no dia 27/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de novembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá